

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 041/2023

**DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO,
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL
GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS
DO CENTRO CLÍNICO DA
FESG/UNICERRADO.**

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO a Aquisição de Material Gráfico, para atender as demandas do Centro Clínico da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO a necessidade em manter ativos os serviços de saúde que atendem a população do Município de Goiatuba, bem como serve de campo de formação acadêmica para os graduandos dos Cursos de Medicina, Fisioterapia, Enfermagem e Odontologia.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Aquisição de Material Gráfico, para atender as demandas do Centro Clínico da FESG/UNICERRADO, conforme empresa abaixo:

GRÁFICA LÍDER GOIATUBA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.154.149/0001-20, estabelecida no endereço Av. Presidente Vargas, nº31 – fundos- vila esperança-Goiatuba/GO, neste ato representado por Cilfarney Braz de Araújo, portador do CPF nº 576.468.051-49, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscientos e cinquenta reais)**, que deverá ser pago após a emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à referida aquisição.

Conforme tabela abaixo:

Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba – GO, Fone: (64)3495- 8100/ 3495 – 8108

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	50	UND	ATESTADO MÉDICO SIMPLES – BLOCO	R\$ 12,00	R\$ 600,00
2	50	UND	FICHA DE ENCAMINHAMENTO – BLOCO COM 100 FOLHAS	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
3	2000	UND	PRONTUÁRIO MÉDICO HOSPITALAR – COM CABEÇALHO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
4	100	UND	RECEITUÁRIO SIMPLES (BRANCO)	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
TOTAL					R\$ 5.650,00

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 17 de maio de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG

EXTRATO DA DISPENSA – Nº 041/2023

PROCESSO: 2023008015

OBJETO: Aquisição de material gráfico, para atender as demandas do centro clínico da FESG/UNICERRADO.

CONTRATADA: GRÁFICA LÍDER GOIATUBA LTDA

CNPJ: 28.127.186/0001-63

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	50	UND	ATESTADO MÉDICO SIMPLES – BLOCO	R\$ 12,00	R\$ 600,00
2	50	UND	FICHA DE ENCAMINHAMENTO – BLOCO COM 100 FOLHAS	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
3	2000	UND	PRONTUÁRIO MÉDICO HOSPITALAR – COM CABEÇALHO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
4	100	UND	RECEITUÁRIO SIMPLES (BRANCO)	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
TOTAL					R\$ 5.650,00

Assinatura: 17/05/2023

Vigência: 17/05/2023 à 17/07/2023

Pagamento: Mediante apresentação de nota fiscal.

Valor Global: R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais)

Fundamentação: Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339030

Goiatuba-Go, 17 de maio de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG